



RESOLUÇÃO Nº 452/91

Anula a Portaria Nº25/90 oriunda do Departamento' de Medicina Veterinária, da FAVET e referendada / pelo Conselho Departamental.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 20 de maio de 1991,

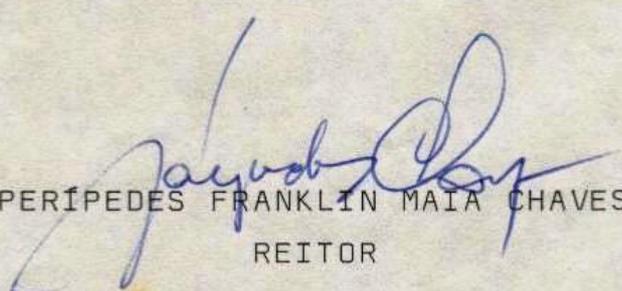
RESOLVE:

Art.1º- Tornar sem efeito a Portaria Nº 25/90 da Chefia do Departamento de Medicina Veterinária e referendada pelo Conselho' Departamental da Faculdade de Veterinária-da Universidade Estadual ' do Ceará, que anulou a prova de NEF da disciplina de Histologia e Embriologia Geral Veterinária, realizada no dia 12 de dezembro de 1990.

Art.2º- Ficam a Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD e a Faculdade de Veterinária-FAVET, autorizadas a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 20 de maio de 1991.

  
PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES  
REITOR